

José Pereira	***.403.072-**	... -10.71718613, -64.86678220; -10.71764522, -64.86659068; -10.71792405, -64.86623581; -10.71841412, -64.86587248; -10.71898869, -64.86559083...	02119.001543/2021-85
José Pereira	***.403.072-**	... -10.72003642, -64.86788909; -10.71726499, -64.86921847; -10.71461749, -64.87060419; -10.71288253, -64.87161813; -10.71193618, -64.87195611.	02119.001543/2021-85

O polígono embargado pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/infracoes-ambientais/areas-embargadas>.

Neste ato, é franqueado ao interessado o comparecimento a qualquer repartição deste Instituto, no prazo de 20 (vinte) dias, para se proceder a comprovação da propriedade da área embargada e a efetivação dos demais trâmites administrativos decorrentes da lavratura do Auto de Infração. Cientifica-se, ainda, que o referido processo se encontra disponível para vistas ao interessado no Sistema Eletrônico de Informação - SEI do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, ou pelo comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do respectivo processo.

LIVIA MORENA BRANTES BEZERRA
Chefe do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Artigo 96, § 1º, Inciso IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e no Artigo 26 da Instrução Normativa ICMBio nº. 09, de 23 de agosto de 2023, torna pública a apreensão e inutilização dos seguintes bens abaixo elencados:

PROCESSOS	TERMO DE APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO	MEDIDA ADMINISTRATIVA CAUTELAR	LOCAL DA APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO	DATA DA APREENSÃO
02119.000838/2026-49	Termo de Apreensão: BYFU3BOM Termo de Inutilização: G29BGHOK	Apreensão: Ficam apreendidos um (01) enxadeco; duas (02) lonas de silagem de 4 x 5 metros; uma (01) calça jeans tamanho 42; um (01) utensílios de cozinha.	Parque Nacional da Serra da Cutia	12/02/2026

Neste ato, informa-se que é franqueado ao(s) interessado(s) o comparecimento a qualquer repartição deste Instituto, no prazo de 20 (vinte) dias, para se proceder a comprovação da propriedade dos bens apreendidos e inutilizados e a efetivação dos demais trâmites administrativos decorrentes de infração administrativa constatada. Cientifica-se ainda, que o referido processo se encontra disponível, para vistas aos interessados, no seguinte endereço: Avenida dos Seringueiros, 1343, Bairro 10 de Abril, Guajará-Mirim, 76850-000, ou no Sistema Eletrônico de Informação - SEI do ICMBio, mediante cadastro para solicitação de acesso pelo endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0.

LIVIA MORENA BRANTES BEZERRA
Chefe do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Artigo 96, § 1º, Inciso IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e no Artigo 26 da Instrução Normativa ICMBio nº. 09, de 23 de agosto de 2023, notifica as pessoas físicas abaixo elencadas da lavratura de Auto de Infração:

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
Jaimar Canelo	***.736.712-**	BXKHQTQZ	02121.000703/2025-53
Juliana Aparecida dos Santos	***.100.072-**	NHE1SABQ	02121.000630/2025-08

Neste ato é franqueado aos interessados, no prazo de vinte dias, a contar da publicação deste Edital:

- I - apresentar defesa ou impugnação contra o auto de infração; ou
II - aderir a uma das seguintes soluções legais possíveis para o encerramento do processo:

- a) pagamento da multa com desconto;
b) parcelamento da multa; ou
c) conversão da multa em serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente.

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos se encontram disponíveis para vistas aos interessados no Sistema Eletrônico de Informação - SEI do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, ou pelo comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do respectivo processo.

LIVIA MORENA BRANTES BEZERRA
Chefe do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio

GERÊNCIA REGIONAL SUL

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 5/2024

UASG 443048 Nº Processo: 02127.000051/2024-16. Contratante: ICMBIO GR5 SUL. Contratados: ANDRE EROS BORGES PARODI e ROMARI APARECIDA RAUSIS PARODI. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato de Locação firmado em 13 de junho de 2024, cujo objeto consiste na locação do imóvel com área construída de 270,67 m², situado à Avenida Conde Matarazzo, nº 345, Centro, no Município de Antonina/PR, destinado a abrigar a sede administrativa do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Antonina-Guaarapeçaba, no Estado do Paraná. A presente rescisão decorre da perda superveniente do objeto contratual, em razão da aquisição do imóvel pela própria administração, circunstância que extingue a relação locatícia e inviabiliza a continuidade do contrato, por ausência de objeto, conforme tratativas realizadas no processo 02070.021156/2024-10. DATA DA RESCISÃO:04/03/2026. CLÁUDIA MÁRCIA ALMEIDA RIOS Gerente Regional - 5 Sul.

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2026 - UASG 320004

Nº Processo: 48340.000512/2026-99. Dispensa Nº 326/2026. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL.

Contratado: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Contratação de serviços contínuos de seguro veicular, da frota de veículos pertencentes ao Ministério de Minas e Energia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 24/03/2026 a 24/03/2027. Valor Total: R\$ 3.695,84. Data de Assinatura: 24/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2026).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2026 - UASG 320004

Nº Processo: 48340.002623/2025-59.

Pregão Nº 91270/2025. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL. Contratado: 00.530.341/0001-79 - CONECTAA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns, de forma contínua, de apoio à gestão patrimonial do MME, sem alocação de postos de trabalho, com execução baseada em resultados mensuráveis, estruturada em modelo de pagamento por resultados (Acordo de Nível de Serviço - SLA), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 24/03/2026 a 24/03/2028. Valor Total: R\$ 687.500,00. Data de Assinatura: 24/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2026).

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 6/1997-ANEEL Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Empresas: Cemig Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.176/0001-58; e CEB Participações S.A. CEBPAR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.682.014/0001-20. Processo nº: 48100.900853/1997-09. Objeto: Formalizar a extensão do prazo de vigência da outorga de concessão da Usina Hidrelétrica - UHE Queimado, CEG UHE.PH.MG.002176-8.01, nos termos da Resolução Autorizativa nº 16.467, de 16 de setembro de 2025. Pela Contratante: SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO, Diretor-Geral. Pelas Empresas: Cemig Geração e Transmissão S.A.: MARCO DA CAMINA ANCONA LOPEZ SOLIGO, Vice-Presidente de Geração e Transmissão, e ANDREA MARQUES DE ALMEIDA, Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores; e CEB Participações S.A. CEBPAR: EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Geral, e SILAS BARBOSA DE AMORIM, Diretor Técnico. Data da Assinatura: Brasília, 19 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 9/1997-UHE MACHADINHO Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Empresas: Companhia Brasileira de Alumínio, inscrita no CNPJ sob o nº 61.409.892/0001-73; ALCOA Alumínio S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 23.637.697/0001-01; ENGIE Brasil Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.474.103/0001-19; VALE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54; Votorantim Cimentos Machadinho Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 28.323.127/0001-60; Machadinho Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 22.686.342/0001-40; e DME Distribuição S.A. - DMED, inscrita no CNPJ sob o nº 23.664.303/0001-04. Processo nº: 48100.901165/1996-12. Objeto: Formalizar a extensão do prazo de vigência da outorga de concessão da Usina Hidrelétrica - UHE Machadinho, CEG UHE.PH.SC.001356- 0.01, nos termos da Resolução Autorizativa nº 16.467, de 16 de setembro de 2025. Pela Contratante: SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO, Diretor-Geral. Pelas Empresas: Companhia Brasileira de Alumínio: Luciano Francisco Alves, Diretor, e Rogério Minatel, Diretor de Energia e Primários; ALCOA Alumínio S/A: Marcelo Abijaode Amaral Morado Nascimento, Diretor, e Gisele Fernanda Salvador, Diretora; ENGIE Brasil Energia S.A.: Guilherme Slovinski Ferrari, Diretor de Energias Renováveis e Armazenamento, e Gabriel Mann dos Santos, Diretor de Regulação, Estratégia e Comunicação; VALE S.A.: Luiz Cláudio Teixeira Nunes, Procurador, e Juliana Martins das Chagas Pires, Procuradora; Votorantim Cimentos Machadinho Energia Ltda.: Osvaldo Ayres Filho, Diretor Presidente, e Diretor de Sustentabilidade, Alvaro Lorenz; Machadinho Participações S.A.: Rodrigo Fernando Bolognini Viana, Diretor, e Armando Sergio Antunes da Silva, Diretor; e DME Distribuição S.A. - DMED: Miguel Gustavo Durante de Oliveira, Diretor Superintendente, e Miguel Gustavo Junqueira Franco, Diretor Administrativo Financeiro. Data da Assinatura: Brasília, 19 de março de 2026.

